



RECURSO ADMINISTRATIVO ADIAMENTO DO CERTAME

TOMADA DE PREÇO 01/2020 / CISVALE

OBJETO: LICITAÇÃO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, DE INTERESSE DO CONSÓCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU CISVALE.

FOXX CONSTRUÇÕES

Fortaleza, 26 de Fevereiro de 2020

148

FOXX CONSTRUÇÕES LTDA. empresa brasileira,
regularmente inscrita no CNPJ Nº 33.560.724/0001-49,
estabelecida a Av. Bezerra de Meneses, 2216 Sala 9 – Fortaleza / Ce
tendo como Representante a Sr JOSÉ ROCIVAN B. OLIVIERA.
VEM. respeitosamente.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Devido ao fato deste certame ocorrer dia 26/02/ 2020, logo após feriado nacional de grande repercussão e como a documentação exigida para a sua participação exigir que seja prestada com dois dias de antecedência caindo em data de feriado .

Logo não é possível efetivar e enviar os documentos, tais como garantia de manutenção da proposta, e solicitar a visita (onde ligamos para o órgão na quarta dia 26/02 e não atenderam a ligação, logo impossível marcar a visita no prazo estabelecido.

O princípio da publicidade possui status constitucional. É elencado como um dos princípios norteadores de toda a atividade administrativa (Constituição Federal, art. 37, caput).

Tal se deve ao fato de o administrador exercer função pública, atividade que é desempenhada em nome do povo e no interesse deste. A divulgação dos atos e decisões administrativas tem como finalidade primeira o conhecimento público acerca das condutas praticadas pelos agentes públicos.

A publicidade possui, ainda, outras relevantes funções: constitui termo inicial para contagem de prazos; viabiliza o controle e a fiscalização dos atos praticados pelo Poder Público; efeito inibitório, visto que a ciência da sociedade tende a inibir a prática de irregularidades em razão da possibilidade de repressão das ilicitudes e desvios.



Assinatura nas declarações são assinaturas normais e reais, caso não achem isso, solicito desta comissão o parecer técnico de um auditor de grafotécnico.

Outro fato que as assinaturas digitais são assinaturas normais e usuais em todos os documentos públicos e privados.

Outro fator preponderante que impossibilita a condução do procedimento licitatório, pela forma inicialmente adotada pela Comissão de Licitação, é que nesse cenário fere-se de morte o que determina o Princípio do Julgamento e a Participação de maior número de concorrentes, excluindo demasiadamente concorrentes aptas a participarem do processo licitatório.

O PEDIDO

Solicitamos que a empresa LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2020 CISVALE seja considerada adiada.

Agradecemos antecipadamente e

renovamos nossos votos.

Atenciosamente,

FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.560.724/0001-49
PROCURADOR